

PORTARIA N° 041/2017, de 15 de março de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Marcilene Rauch Buss	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/15 a 16/06/16	15/03/2017	25/03/2017
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/16 a 17/01/17	03/04/2017	13/04/2017
Paulo Martinelli	Zelador	11/08/15 a 10/08/16	17/04/2017	15/05/2017

Art. 2° - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1° e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 15 dias do mês de março de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Administração